



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 431/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, solicita prorrogação até o dia 31 de Março de 2021 da jornada especial de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, considerando o forte calor no mês de Março.

**JUSTIFICATIVA:**

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 47 de 22 de Setembro de 2020 estabeleceu, como em outros anos, jornada especial de trabalho aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

A jornada especial, em razão do período de verão, estabelece que as atividades na rua serão exercidas por seis horas e, a carga horário é complementada em Home Office.

Considerando, porém, que os efeitos do verão tem tradicionalmente adentrado ao mês de Março, requer-se através da presente indicação a prorrogação desta jornada especial até o dia 31 de Março de 2021, mantendo para estes servidores condições dignas de trabalho.

**SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021**

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA**  
**VEREADOR - PSDB**